



MEMORANDO 07/18- Gabinete Ver. Aírto Ferronato

À MESA DIRETORA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, no sentido de apresentar proposta à realização de homenagem em alusão aos 50 anos da Receita Federal do Brasil a ser realizada no dia 23 de novembro de 2018

Tal proposição justifica-se ante documento – justificativa - anexo.

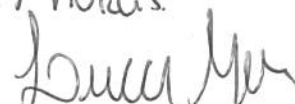
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e apreço.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.


Aírto Ferronato

Vereador PSB

Aírto Ferronato
Vereador - PSB
Matrícula 1549-7

Em tempo, o horário da
Sessão Solene será às
17 horas.




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal da 10ª Região Fiscal
Av Loureiro da Silva, 445 - 5º Andar - Praia de Belas
90013-900 - Porto Alegre - RS
(51) 3290-7458 (51) 3290-7460 gabinetesrrf10.rs@receita.fazenda.gov.br

Ofício nº 63/2018/SRRF10/RFB/MF-RS

Porto Alegre, 3 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
AIRTO JOÃO FERRONATO
Câmara Municipal de Porto Alegre
Loureiro da Silva, nº 255 -
90013-901 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Outros Assuntos Referentes à Documentação e Informação**

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico, seguem informações para subsidiar proposta de realização de Sessão Solene de homenagem, na forma do inciso III do art. 188 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, em alusão aos 50 anos da Receita Federal, que será comemorado no dia 20 de novembro deste ano. Da mesma forma, solicita-se seus préstimos no sentido de encaminhar proposta no mesmo sentido à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para realização de Seção Solene, na forma do inciso IX, do art. 155, ou Grande Expediente Especial, na forma do art. 107, ambos do Regimento Interno daquela instituição.

2. A Receita Federal é um órgão que exerce funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos, sendo responsável pela administração dos tributos e contribuições de competência da União. Tem papel relevante para subsidiar o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, e com sua atuação previne e combate a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

3. Formada a partir da fusão e da consolidação de diferentes secretarias e órgãos de fiscalização, a Receita Federal desponta em 1968 como instituição inovadora, pela organização e pela eficiência de seus processos. Apesar das circunstâncias políticas daquele conturbado ano, a Receita surge desde o início como uma instituição sólida, sopro de modernidade na administração pública brasileira. O uso da tecnologia, por exemplo, sempre foi uma das marcas da Receita Federal, um dos primeiros setores do Estado a estar presente na internet, desenvolvendo soluções em TI que descomplicam, cada vez mais, a vida do cidadão.

Recebi original em
10/05/18
[Assinatura]

Nº. Protocolo: 01110004.000373.2018.000.000

4. Fundamental para o País, a Receita Federal é formada por profissionais altamente capacitados, de diversas áreas, espalhados nos quatro cantos do território: são mulheres e homens que participam diariamente, em portos, aduanas, fronteiras e escritórios, do desafio de construir uma nação mais próspera e solidária; uma nação que, para se desenvolver mais e crescer com equilíbrio, precisa conhecer de fato as suas riquezas, a fim de distribuir melhor o que o esforço de todos produziu.

5. Não há sociedade justa sem a participação de todos: é pensando assim que a força plural da Receita Federal se faz, com a presença ativa de cada um de seus servidores e com a consciência de que, cumprindo bem o seu papel, ela tem parte concreta na melhoria da vida das pessoas, de norte a sul do Brasil.

6. Celebrar 50 anos é um momento propício para olhar o passado e, a partir dele, projetar o futuro. No ano em que também se comemoram 30 anos da Constituição de 1988, a Receita Federal assume, ainda mais, seu compromisso com as demandas por justiça social e por cidadania que a Carta propõe. Somente por meio da promoção da Justiça Fiscal, em parceria com a sociedade, que os direitos fundamentais estabelecidos – saúde, educação, segurança – podem ser conquistados e aperfeiçoados continuamente.

7. Por essas razões, contamos com o apoio de V. Exa. Para os encaminhamentos necessários para a realização dos eventos de homenagem.

8. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ademir Gomes de Oliveira
Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil na 10RF

Documento elaborado no COMPROT.